



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Indefere os recursos interpostos pelos candidatos Emílio Sousa Albuquerque e Mara Kelly Oliveira Silva Garcia contra decisão proferida pela Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 21, de 20 de junho de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA em sua Décima Nona Reunião Ordinária no dia 09 de agosto de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000822/2022-64, decide:

Art. 1º Indeferir os recursos interpostos pelos candidatos Emílio Sousa Albuquerque e Mara Kelly Oliveira Silva Garcia contra decisão proferida pela Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde, que procedeu a revisão do resultado do certame regulamentado pelo Edital n. 01/2021 – MCS/UFCA, concernente à seleção para o Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – turma 2022, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, cancelando a matrícula dos referidos candidatos.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA